

DECRETO N.º 12799 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

“REVOGA O DECRETO Nº 11.476 ,DE 12 DE ABRIL DE 2019, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA VALDENICE MOURA DA COSTA.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

Considerando o Memorando n. 455/SEMECE/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto nº 11.476 de 12 de abril de 2019, que suspendeu o gozo das férias da servidora VALDENICE MOURA DA COSTA, cadastro nº 765/0, referente ao período 2013/2014, para que as referidas férias possam ser usufruídas a partir de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Surtindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2019.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

08/10/2019 A 15/10/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste – RO
Publicação nº2386
De: 08/10/2019 A 15/10/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETPO/2019